



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2008

SUPLEMENTO AO Nº 13.784

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12364 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Dispõe acerca da composição do Conselho de Planejamento Estratégico - CPE, criado pela Lei nº 8.608/2001, e modificado pela Lei nº 9.332/2007 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso VI do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a composição do Conselho de Planejamento Estratégico - CPE, criado pela Lei nº 8.608/2001, e modificado pela Lei nº 9.332/2007. CONSIDERANDO, ainda a alteração da estrutura administrativa pelas Leis nºs 8.608, de 26.12.2001; 8.740, de 10.07.2003; e 8.810, de 30.12.2003; Lei nº 8.869, de 19 de julho de 2004; Leis Complementares nºs 039, de 10.07.2007; 040, de 22.08.2007; 046, de 05.12.2007; 047, de 05.12.2007; 053, de 25.12.2007; 054, de 28.12.2007. DECRETA: Art. 1º - O Conselho de Planejamento Estratégico - CPE é composto pelos integrantes dos seguintes órgãos municipais: I - Chefe do Gabinete do Prefeito de Fortaleza; II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; III - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município - SDE; V - Secretaria Municipal de Educação - SME; VI - Secretaria de Administração do Município - SAM; VII - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF; IX - Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município - SEMAM; X - Procuradoria Geral do Município - PGM; XI - Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM; XII - Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município - SEPLA; XIII - Coordenadoria de Articulação Política do Gabinete da Prefeita; XIV - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres. XV - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude; XVI - Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza. XVII - Secretaria de Cultura de Fortaleza; XVIII - Secretários das Secretarias Regionais, Assessorias Parlamentar e institucional; XIX - Instituto de Previdência do Município - IPM; XX - Instituto Dr. José Frota - IJF; XXI - Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB; XXII - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC; XXIII - Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR; XXIV - Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH; XXV - Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI; XXVI - Instituto de Pesos e Medidas do Município - IPEM; XXVII - Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; XXVIII - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor de Fortaleza - SMDC/PROCON; XXIX - Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 27 dias do mês de março de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12366 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Cria a Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas de Promoção de Igualdade Racial - COPPIR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 83, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar um núcleo formulador de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial na Prefeitura de Fortaleza, que organize a transversalidade de ações e programas para atender as necessidades e garantir os direitos das diversas populações étnico-raciais da cidade; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instância de articulação com os movimentos sociais, especialmente com o movimento negro, entidades privadas, organizações não governamentais - ONG's que lidam direta ou indiretamente com a política de promoção da igualdade racial. DECRETA: Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR, vinculada ao Gabinete da Prefeita, responsável por coordenar e desenvolver políticas voltadas para a questão racial e étnica, como forma de garantir direitos e construir a cidadania a justiça para negros e outros grupos étnico-raciais historicamente discriminados. Art. 2º - A Comissão será composta por 06 (seis) membros, distribuídos de acordo com as funções e cargos a seguir: I - 01 (um) Assessor Especial, com equivalência DG.1; II - 02 (dois) Assessores Técnicos I, com equivalência DNS.1; III - 01 (um) Assessor Técnico II, com equivalência DNS.2; IV - 01 (um) Assistente Técnico I, com equivalência DAS.3; V - 01 (um) Auxiliar Técnico I, com equivalência DNI.1. Parágrafo Único - Os membros da Comissão serão designados pela Prefeita Municipal através de ato administrativo. Art. 3º - A Comissão encerrará seus trabalhos em 31 de dezembro de 2008, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade de serviço e interesse público, a critério do chefe do Poder Executivo. Art. 4º - As despesas para a execução deste decreto deverão correr por conta de dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, suplementada se necessário. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 12.256, de 17 de setembro de 2007 e demais as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 27 dias do mês de março de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2382/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE conceder a HELENA RODRIGUES BARROSO, Chefe de Gabinete, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, para acompanhar a Senhora Prefeita, na 52ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, nos dias 03 e 04.04.2008, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de março de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2008

(SUPLEMENTO) QUINTA-FEIRA - PÁGINA 02

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

 <p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>JOSÉ CARLOS VENERANDA Vice-Prefeito</p>		<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Controladoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde (INTERINO)</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>JOSÉ NUNES PASSOS Secretaria Extraordinária do Centro (INTERINO)</p>	<p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA (INTERINO)</p> <p>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA Secretaria Executiva Regional I (INTERINO)</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ROBERTO RODRIGUES COSTA Secretaria Executiva Regional IV (INTERINO)</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretaria Executiva Regional VI</p>

ATO Nº 2383/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE conceder a **NÁGELA RAPOSO ALVES**, Assessora Institucional, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, para acompanhar a Senhora Prefeita, na 52ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, nos dias 03 e 04.04.2008, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de março de 2008. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 18-A/2008 - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 23/2005 e o Decreto nº 11.893/2005, que respectivamente, instituiu e regulamentou a Gratificação de Estímulo a Fiscalização e Arrecadação Tributárias - GEFAT, prevê em seu art. 16 a possibilidade de designar Auditores de Tributos Municipais para a realização de Atividades Especiais. CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.893 limita a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos diários, e que poderá tal pontuação ser atribuída a critério do Gerente de Célula ou Presidente do Contencioso Administrativo Tributário a que o mesmo esteja subordinado. RESOLVE: Art 1º - Designar para a realização de Atividades Especiais, nos períodos indicados em cada inciso, os seguintes Auditores de Tributos Municipais lotados na Secretaria de Finanças do município, por Cédula de Gestão:

SERVIDOR	MAT.	INÍCIO	TÉRMINO
Célula de Gestão de ISS - CGISS			
Antônio Valder Freire Gonçalves	13766	01/04/2008	30/06/2008
Antônio Flávio Cabral Figueiredo	54278	01/04/2008	30/06/2008
Daniel Campos Dell'Orto	54277	01/04/2008	30/06/2008
Daniela de Moura e Vasconcelos	61215	01/04/2008	30/06/2008

Danielle Abreu A. Vieira	62900	01/04/2008	30/06/2008
Edmilson César Almeida Vieira	54296	01/04/2008	30/06/2008
Fátima Maria Lopes de Sousa	45130	01/04/2008	30/06/2008
Floriana Cavalcante de Oliveira	57535	01/04/2008	30/06/2008
Francisco Demonteux dos S. Lima	57382	01/04/2008	30/06/2008
Francisco Waldecildo de Matos	61712	01/04/2008	30/06/2008
Gláucia Clementino de Araújo	63020	01/04/2008	30/06/2008
Glorisa Maria Venâncio	5777	01/04/2008	30/06/2008
Helder Soares Lopes	26764	01/04/2008	30/06/2008
Jocenir Matos Filizola	26768	01/04/2008	30/06/2008
José Rogério Xavier Lemos	63947	01/04/2008	30/06/2008
Klever Gaspar C. da Silva	9150	01/04/2008	30/06/2008
Lavoisier Alves Cavalcante	45355	01/04/2008	30/06/2008
Márcia Betússia Diniz Nazareth	26964	01/04/2008	30/06/2008
Márcio Guedes Nogueira	42836	01/04/2008	30/06/2008
Maria do Carmo Sousa Batista	60004	01/04/2008	30/06/2008
Maria Dulcilene Soares de Gouveia	45120	01/04/2008	30/06/2008
Marta Regina Grangeiro de Carvalho	62896	01/04/2008	30/06/2008
Murillo Ribeiro Moreira	64791	01/04/2008	30/06/2008
Norma Lucia Medina	7180	01/04/2008	30/06/2008
Sara Sousa Castelo Branco	61225	01/04/2008	30/06/2008
Supervisão de Consultoria e Normas - SUCON			
Alexandre Franco Vieira	26823	01/04/2008	30/06/2008
Ana Jussara Nogueira Machado de Lima	61216	01/04/2008	30/06/2008
Azenclévio Duarte Sabóia	3514	01/04/2008	30/06/2008
Elieser Forte Magalhães Filho	63577	01/04/2008	30/06/2008
Francisco Ireilton Bezerra Fiúza	26769	01/04/2008	30/06/2008
Francisco José Gomes	45119	01/04/2008	30/06/2008
Francisco Ricardo Uchoa Filho	61223	01/04/2008	30/06/2008
José Amilton de Sousa	700	01/04/2008	30/06/2008
José Arnoldo Fiúza Lima	45125	01/04/2008	30/06/2008
José Cícero Fechine	3182	01/04/2008	30/06/2008
Karina de Oliveira Câmara	64782	01/04/2008	30/06/2008
Marússia Nepomuceno Russo	26767	01/04/2008	30/06/2008
Mônica Ciarlini Teixeira	16030	01/04/2008	30/06/2008
Mônica Cristina de Moraes Serra	61046	01/04/2008	30/06/2008
Nilra Maria Bastos Maia de Carvalho	62901	01/04/2008	30/06/2008
Vivianne Maria Cavalcante Mendes Bernardes	62890	01/04/2008	30/06/2008
Célula de Gestão de ITBI - CGITBI			
Heloíza Beatriz da Silva Muniz	62893	01/04/2008	30/06/2008
Joel Jader Araújo da Escóssia	24185	01/04/2008	30/06/2008
Tiago Prazeres Cunha	63455	01/04/2008	30/06/2008
Célula de Gestão de IPTU - CGIPTU			
Catarina de Souza Melo Teixeira	61389	01/04/2008	30/06/2008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2008

(SUPLEMENTO) QUINTA-FEIRA - PÁGINA 03

Célia Sá de Castro Sousa	1362	01/04/2008	30/06/2008
Francisco de Almeida Braga Júnior	63018	01/04/2008	30/06/2008
Francisco Itamar Mendonça	8831	01/04/2008	30/06/2008
Joaci Medeiros dos Santos	7795	01/04/2008	30/06/2008
Marcelo Eugênio Lopes da Ponte	45126	01/04/2008	30/06/2008
Maria de Fátima Teixeira de Souza	12498	01/04/2008	30/06/2008
Orlei de Oliveira Barbosa	64247	01/04/2008	30/06/2008
Renato de Miranda Firmeza	64819	01/04/2008	30/06/2008
Valdir Machado Calixto	62907	01/04/2008	30/06/2008
Contencioso Administrativo Tributário - CAT			
Marcos Aurélio Ribeiro Furtado	45128	01/04/2008	30/06/2008
Raimundo Rocileudo Matias Bento	57536	01/04/2008	30/06/2008
Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI			
Cláudio Kramer de Mesquita	45131	01/04/2008	30/06/2008
George Veras Bandeira	61218	01/04/2008	30/06/2008
Marco Aurélio Lima de Medeiros	54256	01/04/2008	30/06/2008
Rogério de Maicy Bezerra	63625	01/04/2008	30/06/2008

Art. 2º - Os Gerentes das Células de ISSQN, ITBI, IPTU e Dívida Ativa, bem como, o Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, atribuirão a pontuação dos Auditores de Tributos Municipais elencados no art. 1º, de acordo com o tempo de execução do trabalho - e encaminharão à Diretoria Administrativa Financeira, conforme preceitua o art. 16, II do Decreto nº 11.893/2005. Parágrafo Único - O limite máximo de pontos a serem atribuídos será de 5 pontos diários, devendo ser considerada a pontuação no fim-de-semana para fim de cálculo. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 27 de março de 2008. **Alexandre Sobreira Cialdini** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: Convênio nº 017/2008, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Federação Cearense de Tênis - FCT. **OBJETO:** A execução do evento esportivo "VIII Torneio Internacional de Tênis". O qual visa proporcionar aos atletas profissionais de vários países, bem como ao público em geral um belo espetáculo esportivo, além de divulgar o tênis nas diversas camadas da sociedade fortalezense. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 9.321, de 08.02.94, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da STN, bem como no constante do Processo nº 0375/2008 - SDE e 2008.11.766 - PGM. **PRAZO:** O presente convênio terá o prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, obedecendo a legislação em vigor. **VALOR:** O valor do presente convênio é de R\$ 116.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta da concedente e R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) à conta da conveniente. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 27.812.0046.1319.0035 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recursos: 100, do orçamento vigente da SDE. **DATA:** 26 de março de 2008. **ASSINAM:** **José de Freitas Uchoa** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e **Carlos Roberto Carvalho Fujita** - FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS - FCT. **VISTO:** **Gerardo Leite Martins** - ASSESSOR JURÍDICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 044/2007 - NATU-REZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execu-

ção de Obra nº 044/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AMP ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresas para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola EMEIF Viviane Benevides, área de abrangência da Secretaria Executiva da Regional V. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: • O acréscimo de serviços na importância de R\$ 73.978,93 (setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), equivalente a 49,25% (quarenta e nove, vinte e cinco por cento) do valor inicial mente avençado, perfazendo o valor global de R\$ 224.185,24 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). • A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Execução de Obra nº 044/2007, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10.03.2008, com término em 10.07.2008. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.901.12.361.0099.1094.0005, Elemento de Despesa 44.90.51, Fontes de Recursos 101 e 105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação. **DATA:** Fortaleza, 10 de março de 2008. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. **Luciano Linhares Feijão** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF. **Récio Ellery Araújo** - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V e **Valmir Mendes de Oliveira** - AMP ENGENHARIA LTDA.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 065/2007 - NATU-REZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 065/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AMP ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para construção e urbanização com quadra, da Fundescola no Planalto Vitória, área de abrangência da Secretaria Executiva da Regional V. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26.03.2008, com término em 26.09.2008. **DATA:** Fortaleza, 26 de março de 2008. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. **Luciano Linhares Feijão** - SECRETÁRIO DA SEINF. **Récio Ellery Araújo** - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V e **Vladimir Mendes de Oliveira** - AMP ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2008 - NATU-REZA DO ATO: Contrato que entre si fazem de um lado, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/Contratante, do outro lado o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS/Contratada. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE" às mulheres beneficiárias do Projeto de Inclusão Produtiva, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem sua fundamentação legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, c/c o processo de inexigibilidade de licitação. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor global é de R\$ 53.376,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade - 08.244.0116.2238.0002, Elementos de Despesa 339032 - Fonte: 100, do orçamento da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Fortaleza/Ce. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (dose) meses contado a partir da sua assinatura. DATA: Fortaleza, 27 de março de 2008. ASSINAM: **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Paulo César Barroso Vieira - SINDIÔNIBUS.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 13/2008, discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 05/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional I - SER I, e a empresa PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora da licitação lote 02 (Processo Administrativo nº 60071/2007 - SER I). CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional I - SER I, representada por sua titular, Dra. Francisca Rocicleide Ferreira da Silva. CONTRATADA: Empresa PROSERV Construções Ltda, representada pelo Sr. Antônio Neto Macedo Crispim. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 13/2008, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular da SER I, com base na proposta de preços da contratada e nos Anexos do Edital, partes integrantes deste termo independente de transição. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da urbanização da Rua 07 do Conjunto Hermes Pereira, no Bairro na Barra do Ceará, referente ao Lote 02, em área de abrangência da SER I no Município de Fortaleza, conforme Anexo do Edital e proposta da contratada. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do mesmo, e o prazo para execução do objeto desde contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço. VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 91.474,00 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e os preços unitários constantes da proposta de preços da contratada. RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação consignada ao Projeto/Atividade 15.451.0023.1081.0024, Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 100, do orçamento da SER I. FORO: O foro do presente contrato será o da comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2008. ASSINAM O TERMO: **Francisca Rocicleide Ferreira da Silva - SECRETÁRIA DA SER I. Sr. Antônio Neto Macedo Crispim - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Sulamita Silva de Abreu - ASSESSORA JURÍDICA - SER I.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2008 - SER II
- Extrato do Termo de Contrato de Execução de Obra Discriminado no Edital de Tomada de Preço nº 19/2007, que fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e a empresa CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, vencedora da licitação (Processo nº 24.313/2007). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, representado pela Prefeitura Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, em razão do Decreto 12.157/2007. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular, Francisco Humberto de Carvalho Júnior, inscrito sob o CPF nº 135.713.383-91, portador da Cédula de Identidade nº 99002348852 SSP-CE,

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alfeu Aboim, 500, Apto. 601, Papicu. CONTRATADA: CALDAS E FURLANI Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.380.232/0001-48, com sede na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Maria Gomes de Sá, nº 1890, casa 60, Mondubim, representada por seu Sócio-Gerente Francisco Caldas da Silveira Júnior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF nº 485.093.533-87, portador da Cédula de Identidade nº 13613D-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 19/2007, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular da SER II, com base na proposta de preços da contratada e nos anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transição. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem das Ruas Transfiguração, José da Ilha, Cléber Mesquita, Aberto Monteiro, Por do Sol, Ubaia, Santa Maria e Embratel, todas localizadas no Bairro Praia do Futuro, na área de abrangência da SER II. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 294.580,99 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 15.451.0063.1110.0002, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recursos 0100 do orçamento da SER II. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos. O prazo para início da obra pela contratada é de 03 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida em até 10 dias da data da publicação deste Termo. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE - **Francisco Humberto de Carvalho Júnior - TITULAR DA SER II. Francisco Caldas da Silveira Júnior - SÓCIO-GERENTE DA CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.** Das TESTEMUNHAS - Francisco Antonio dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão, e VISTO: **ASSESSORA JURÍDICA DA SER II - Elda Monte Teixeira.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

APOSTILAMENTO - CONSTRUTORA COSTA LESTE LTDA. Contrato nº 37/2007. Processo nº 29659/2006. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de creches patrimoniais, sob jurisdição da SER IV, no município de Fortaleza, conforme especificado nos Anexos da Tomada de Preços nº 03/2007 e na proposta da contratada. O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL DA SER IV, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, decidem, com fundamento no art. 19, da Lei nº 9.317, de 14 de dezembro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Educação, e na Lei nº 9.320, de 28 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2008. DECIDEM: Apostilar o Contrato nº 37/2007 acima descrito, no seguinte: I - Onde consta como Interveniente/Fiscalizador a Secretaria Executiva Regional IV, será esta substituída pela Secretaria Municipal de Educação, que absorverá todas as obrigações e direitos avençados. II - Onde consta a Dotação Orçamentária: 12.365.0100. 1098.0040, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER IV; será

alterada para a Dotação Orçamentária: 24.901.12.365.0100.1098.0004; Elemento de Despesa 33.90.39 e 33.90.30 e Fonte de Recurso 101. Fortaleza, 25 de março de 2008. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Roberto Rodrigues Costa - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV. Joaquim Santiago Pereira - CONSTRUTORA COSTA LESTE LTDA.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

EXTRATO - Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 009/2005, que fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional V - SER V, e a empresa CONVIP - Construção Viária e Indústria de Premoldados Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação e reformas das unidades de saúde localizadas em área sob jurisdição da SER V, lote 03, nesta capital, conforme especificado nos anexos e proposta da contratada. **CONTRATANTE/INTERVENIENTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER V Récio Ellery Araújo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 341.207.183-87, portador da Cédula de Identidade nº 418.629-SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital. **INTERVENIENTE/FISCA-LIZADOR:** Secretaria Executiva Regional V. **CONTRATADA:** CONVIP - Construção Viária e Indústria de Premoldados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.158/0001-46, com sede na cidade de Fortaleza na Av. Frei Cirilo, 4100, sala 02, Messejana, representada por seu sócio-gerente Antonio Ivan Rodrigues, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 090.343.903-49, portador do RG nº 91013025108 SSP-CE, residente nesta cidade na Rua Dr. José Lourenço, 3250, apto. 500, Joaquim Távora. **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2005. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 27.03.2008, com término em 22.09.2008. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2005. Fortaleza, 27 de março de 2008. **SIGNATÁRIOS: Récio Ellery Araújo - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V. Antonio Ivan Rodrigues - CONVIP - CONSTRUÇÃO VIÁRIA E INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - CONTRATADA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 015/2008 - Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Cemitério Público de Messejana, localizado em área sob a jurisdição da SER VI. **DATA:** Fortaleza, 24 de março de 2008. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Convite nº 07/2007 e Processo nº 47983/2007 - SER VI. **VALOR:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código: 15.452.0067.1114.0003, Elemento de Despesa: 4.4.90-51 Fonte de Recursos: 100, do orçamento da SER VI. **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução da obra objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da sua assinatura e publicação. **ASSINAM: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI. Alexandre de Oliveira**

Serpa - CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.

*** **

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: 1º Aditivo ao Contrato nº 049/2007 firmado entre o Município de Fortaleza através da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI, e a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e urbanização de praças localizadas em área de circunscrição da SER VI. **DATA:** Fortaleza, 25 de março de 2008. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo art. 57, parágrafo 1º, inciso I e do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como consta no Processo nº 1835/2008. **OBJETO:** Acréscimo de 48,97% no valor do Contrato nº 049/2007, e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO:** O prazo do contrato será acrescido de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo de execução previsto no contrato, ou seja, de 23.06.2008 a 20.10.2008. **VALOR:** O valor deste aditivo é de 48,97% que corresponde ao valor de R\$ 148.118,17 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 15.451.0023.1081.0018 e 15.451.0023.1081.0042, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 do orçamento da SER VI. **ASSINAM: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI. Jânio Keilthon Teixeira Costa - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2007. **CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. **CONTRATADO:** Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT. **INTERVENIENTE:** Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE. **OBJETO:** Modificar o valor das parcelas a serem pagas, a partir da primeira, passando estas da quantia de R\$ 69.873,23 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) para a quantia de R\$ 59.873,23 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 3435/2008 - AMC e no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC - Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior.** Pela **CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT - Sr. Edson da Silva Almeida.** Pela **INTERVENIENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFETCE - Sr. Cláudio Ricardo Gomes de Lima.** **VISTO: Dafne Oliveira Alves Souza - COORD. DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo a Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Engenharia firmado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA. **CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Fortaleza - CMF e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA. **DO**

ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATADO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo até a data de 27 de junho de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos. SIGNATÁRIOS: **Rômulo Guilherme Leitão - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Francisco Gleidson Avelino Saraiva - EMPRESA CONSTRUTORA TERRA LTDA.**

*** **

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Luciram Girão.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Addler Pinheiro, Adelmo Martins, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Casimiro Neto, Chico Rodrigues, Eliana Gomes, Eliezer Moreira, Elson Damasceno, Francisco Mangueira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaime Cavalcante, Jorge Vieira, José Carlos, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Machadinho Neto, Magaly Marques, Márcio Lopes, Mário Hélio, Nelba Fortaleza, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Salmito Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e oito. Ausentes os Senhores: Ageu Costa, Débora Soft e Fátima Leite, ao todo três. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê: Ofício S/N, da Câmara dos Deputados, conforme Protocolo N° 0320/08, encaminhando Recursos do Orçamento da União destinados aos Municípios. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício N° 017/08, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Protocolo N° 0323/08, comunicando a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVE-SE." Redação Final do Projeto de Lei N° 0013/08, Mensagem Prefeitoral N° 0051/07. "À ORDEM DO DIA". Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo N° 0067/07. "À ORDEM DO DIA". Projetos de Lei N°s: 0418/07, da Sra. Eliana Gomes; 0424/07 do Sr. Willame Correia; 0431/07, do Sr. Addler Pinheiro e 0434/07, do Sr. Paulo Mindêllo, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Decreto Legislativo N° 0048/07, do Sr. José Maria Pontes. "À ORDEM DO DIA". REQUERIMENTOS N°s: 0273, 0275, 0276, 0277, 0279, 0280, 0283, 0284 e 0285/08. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita seja retirado de Pauta por Tempo Indeterminado, conforme ficou acordado com o autor, Sr. Willame Correia, o Projeto de Lei N° 0424/07. "ATENDA-SE". O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, indaga sobre a Retirada do Requerimento N° 0227/08, de sua autoria. O Sr. Presidente presta informações ao Sr. Idalmir Feitosa sobre a sua indagação. O Sr. João da Cruz, Pela Ordem, solicita seja justificada a ausência da Sra. Fátima Leite. "ATENDA-SE". O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Tin Gomes. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, registra seu repúdio a Nota publicada no Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, Intitulada: "MANOBRA" de autor desconhecido, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Presidente solidariza-se com o Sr. Guilherme Sampaio afirmando que citada Nota não condiz com a realidade. O Sr. Márcio Lopes, Pela Ordem, solidariza-se com o Sr. Guilherme Sampaio, justificando as razões do seu posicionamento sobre o assunto. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, registra sua solidariedade ao Sr. Guilherme Sampaio, destacando ser necessário fazer justiça em relação ao assunto. O Sr. Luciram Girão, Pela Ordem, acosta-se ao posicionamento do Sr. Guilherme Sampaio, registrando sua solidariedade ao mesmo. O Sr. Jaime Cavalcante acosta-se as palavras dos

Senhores Vereadores que o antecederam, justificando suas palavras, esclarecendo que ontem, se encontrava em seu Gabinete fazendo atendimento ao público. O Sr. Presidente lamenta que o Jornalista que publicou referida Nota não tenha se aprofundado na matéria, discordando das críticas proferidas na mesma. Em seguida, o Sr. Presidente justifica as razões pelas quais não houve Sessão Plenária ontem, afirmando que este Parlamento tem cumprido com responsabilidade o seu papel e, solidariza-se com o Sr. Guilherme Sampaio. O Sr. José Carlos, Pela Ordem, presta informações referente ao horário do início das Sessões, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, agradece as manifestações de Solidariedade dos seus pares a sua pessoa, no tocante ao assunto em epígrafe. A Sra. Eliana Gomes parabeniza a todas as Mulheres em razão da transcorrência no próximo dia 08 de Março, do Dia Internacional da Mulher. Em seguida, a oradora convida todos os presentes para a Audiência Pública que será realizada amanhã, dia 07/03/08, com o objetivo de discutir a situação da Mulher no nosso Município. Ato contínuo, a oradora destaca a criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, lembrando a Lei "MARIA DA PENHA," como instrumento de repressão à Violência Doméstica contra a Mulher. Continuando, a oradora ressalta a importância da Mulher no Parlamento, citando a figura da Exma. Sra. Prefeita Luizianne Lins e das Nobres Vereadoras que compõem este Poder. A oradora destaca as ações da Prefeitura de Fortaleza, em favor da Mulher, citando o Projeto de criação do Hospital da Mulher, sendo apartada pelas Senhoras: Nelba Fortaleza, Terezinha de Jesus e Senhores: João Batista e Carlos Santana. Concluindo, a Sra. Eliana Gomes convida a todos à participarem do Ato Público, em homenagem a Mulher, que acontecerá no dia 08 de março de 2008, na Praça Nossa Senhora do Carmo. CHAMADA PARA ORDEM DO DIA – PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: Addler Pinheiro, Adelmo Martins, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Casimiro Neto, Chico Rodrigues, Eliana Gomes, Eliezer Moreira, Elson Damasceno, Francisco Mangueira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaime Cavalcante, Jorge Vieira, José Carlos, José do Carmo, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Luciram Girão, Machadinho Neto, Magaly Marques, Márcio Lopes, Mário Hélio, Nelba Fortaleza, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e sete. Ausentes os Senhores: Ageu Costa, Débora Soft e Salmito Filho; Justificada a ausência da Senhora Fátima Leite, ao todo quatro. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo N° 0048/07, do Sr. José Maria Pontes. "APROVADO". 1ª Discussão do Projeto de Lei N° 0434/07, do Sr. Paulo Mindêllo. "APROVADO". 1ª Discussão do Projeto de Lei N° 0431/07, do Sr. Addler Pinheiro. "APROVADO". O Sr. Helder Couto solicita ao Sr. Presidente que conclame os Senhores Vereadores que se encontram em seus Gabinetes para que compareçam a este Plenário, dizendo as razões de sua solicitação. 1ª Discussão do Projeto de Lei N° 0418/07, da Sra. Eliana Gomes. "APROVADO". Redação Final do Projeto de Lei N° 0013/08, Mensagem Prefeitoral N° 0051/07. "APROVADA". Os Senhores: Idalmir Feitosa e Jaime Cavalcante, Pela Ordem, solicitam sejam registrados seus votos Contrários a Matéria. "ATENDA-SE". Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo N° 0067/07. "APROVADO". 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0362/07, do Sr. Salmito Filho. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0402/07, do Sr. Elson Damasceno. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0432/07, do Sr. Addler Pinheiro. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0516/05, do Sr. José do Carmo, acompanhado de Emenda. Em discussão o Projeto sem prejuízo da Emenda. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão da Emenda Supressiva N° 001/05, do Sr. Guilherme Sampaio, ao Projeto de Lei N° 0516/05, do Sr. José do Carmo. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". "APROVADOS O PROJETO DE LEI N° 0516/05, DO SENHOR JOSÉ DO CARMO E A

EMENDA SUPRESSIVA N° 001/08, DO SENHOR GUILHERME SAMPAIO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". Continuação da Votação do Requerimento N° 0240/08, do Sr. Márcio Lopes. O Sr. Adler Pinheiro, Pela Ordem, formula apelo ao Secretário da Regional IV, no sentido de que seja concluído o trabalho de Vistoria realizado no Estádio Presidente Vargas, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Luciram Girão, Pela Ordem, considera que deve haver uma medida urgente para tratar a questão levantada pelo Sr. Adler Pinheiro. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, informa que a Comissão do Consumidor da Casa solicitará o comparecimento do Secretário da Regional IV para tratar a questão, em reunião que realizar-se-á na próxima semana, associando-se as palavras dos oradores que o antecederam. O Sr. José Carlos, Pela Ordem, associa-se ao pronunciamento do Sr. Iraguassu Teixeira referente ao assunto. O Sr. Márcio Lopes, encaminhando a votação, solicita aos seus pares que votem favorável ao Requerimento em discussão. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, orienta aos seus pares que votem contrário a matéria em debate, retomando os argumentos apresentados anteriormente, por ocasião da discussão da matéria, no tocante aos Contratos de Diversos Governos do Brasil com a FINATEC. O orador ressalta que a tentativa de associar as responsabilidades de caráter Contábil da FINATEC à Administração Municipal de Fortaleza, trata-se de uma manobra política eleitoral, justificando seu posicionamento. O Sr. Idalmir Feitosa, encaminhando a votação, afirma seu posicionamento em favor do Requerimento em destaque, tecendo críticas a postura do Representante do Governo Municipal, nesta Casa, em relação a questão. O Sr. Jaime Cavalcante destaca a morosidade no atendimento aos seus Requerimentos por parte das Secretarias Municipais e posiciona-se favorável a matéria em questão, justificando as razões do seu posicionamento. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita Votação Nominal à Matéria. "ATENDA-SE". Votação Nominal do Requerimento N° 0240/08, do Sr. Márcio Lopes, solicitada pelo Sr. Guilherme Sampaio. Feita a chamada na forma Regimental constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: dez votos SIM. Treze votos NÃO e três ABSTENÇÕES. "REJEITADO O REQUERIMENTO". VOTARAM SIM OS SENHORES: Adelmo Martins, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaime Cavalcante, José Carlos, Machadinho Neto, Márcio Lopes e Nelba Fortaleza. VOTARAM NÃO OS SENHORES: Adler Pinheiro, Carlos Sidou, Eliana Gomes, Eliezer Moreira, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Jorge Vieira, João Batista, João da Cruz, Luciram Girão, Mário Hélio, Terezinha de Jesus e Willame Correia. ABSTEVE-SE DE VOTAR OS SENHORES: Gelson Ferraz, Paulo Mindêllo e Rogério Pinheiro. O Sr. Carlos Santana, Pela Ordem, solicita seja registrado seu Voto Contrário a Matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Luciram Girão passa a Secretaria ao Sr. Adelmo Martins. Os Senhores: Alri Nogueira, Márcio Lopes, Helder Couto, Rogério Pinheiro e Jaime Cavalcante apresenta suas justificativas de votos. O Sr. Salmito Filho solicita seja justificada sua presença nesta Plenária, solicitando ainda permissão para participar da votação do Requerimento acima citado, apresentando as razões de sua solicitação. O Sr. Presidente esclarece ao Sr. Salmito Filho as razões pelas quais o mesmo não poderá votar no citado Requerimento. O Sr. Luciram Girão, Pela Ordem, discorda das colocações proferidas pelo Sr. Márcio Lopes concernente a postura dos Senhores Vereadores por ocasião da votação da matéria. O Sr. Secretário informa ainda haver várias matérias para serem apreciadas na Pauta de hoje, as quais necessitam de Quorum Qualificado de vinte e oito votos. 1ª Discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N° 0003/07, do Sr. Helder Couto. O Sr. Secretário faz a leitura do teor da Matéria em discussão. O Sr. Helder Couto, encaminhando a votação, apresenta uma análise da matéria em discussão, solicitando aos seus pares que se posicionem favoráveis a mesma. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, apresenta esclarecimentos sobre o teor da matéria em apreço e posiciona-se contrário a mesma, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Presidente registra a presença neste Plenário do Deputado Estadual Lucilvío Girão. O Sr. Idalmir Feitosa, encaminhando a votação, orienta aos

seus pares que votem a favor da matéria em discussão, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. José Maria Pontes, encaminhando a votação, apresenta considerações referente a propositura em destaque, dizendo as razões pelas quais votará em favor da mesma. O Sr. Márcio Lopes, encaminhando a votação, sugere ao seus pares a utilização de uma linguagem mais clara em relação a matéria em apreço, posicionando-se favorável a mesma. O Sr. Carlos Mesquita, encaminhando a votação, justifica as razões pelas quais votará favorável a matéria. O Sr. Adelmo Martins passa a Secretaria ao Sr. João da Cruz. O Sr. Adelmo Martins após várias colocações sobre o seu posicionamento ao Projeto de Emenda em questão, registra que votará favorável ao mesmo. O Sr. Presidente informa aos Senhores Vereadores não ser permitido apartes durante o encaminhamento da votação das matérias. Votação Nominal do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N° 0003/07, do Sr. Helder Couto. Feita a chamada na forma Regimental constata-se que votaram trinta e três Vereadores, dando como resultado: dezessete votos SIM e dezesseis votos NÃO. "REJEITADA A EMENDA". VOTARAM SIM OS SENHORES: Adelmo Martins, Ageu Costa, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Chico Rodrigues, Eliezer Moreira, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaime Cavalcante, José do Carmo, José Maria Pontes, Luciram Girão, Machadinho Neto, Márcio Lopes, Nelba Fortaleza e Willame Correia. VOTARAM NÃO OS SENHORES: Adler Pinheiro, Carlos Santana, Carlos Sidou, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, João Batista, João da Cruz, Mário Hélio, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Salmito Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes e Walter Cavalcante. Os Senhores: Guilherme Sampaio, Helder Couto e Paulo Mindêllo apresentam suas justificativas de votos. O Sr. Glauber Lacerda, Pela Ordem, registra ter votado contrário a matéria, justificando porém, está disposto a acatar a propositura do Sr. Helder Couto concernente a instalação de CPI para analisar a problemática, em virtude da denúncia apresenta pelo referido Vereador, por ocasião de sua justificativa de voto. O Sr. José Maria Pontes apresenta justificativa de voto ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, de autoria do Sr. Helder Couto. O Sr. Márcio Lopes, Pela Ordem, registra que o Brasil independe da CPMF, explicando as razões de sua afirmativa. O Sr. Salmito Filho, Pela Ordem, formula apelo aos Senhores Vereadores, no sentido de não opinarem sobre temas relevantes, sem que haja tempo adequado para uma discussão mais aprofundada do assunto, dizendo os motivos do seu apelo, sendo aparteado pelo Sr. Márcio Lopes. O Sr. Rogério Pinheiro apresenta sua justificativa de voto ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, de autoria do Sr. Helder Couto. O Sr. Eliezer Moreira, Pela Ordem, solicita seja retificado seu voto ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de N° 0003/07, do Sr. Helder Couto, dizendo de suas razões para fazê-lo. Votação dos Requerimentos Consensuais e em Bloco de N°s: 0273, 0275, 0277, 0279, 0280, 0283 e 0284/08. "APROVADOS." REQUERIMENTO N° 0227/08, do Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. Idalmir Feitosa ao defender sua propositura, justifica as razões da apresentação da mesma, apelando aos seus pares para que votem de acordo com suas consciências. Em votação o Requerimento N° 0227/08, do Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. Márcio Lopes solicita votação nominal. "ATENDA-SE." O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação apresenta uma análise sobre a matéria em discussão e orienta a seus pares, que votem contrários a Matéria. Votação Nominal do Requerimento N° 0227/08, do Sr. Idalmir Feitosa, solicitada pelo Sr. Márcio Lopes. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram sete Vereadores, dando como resultado: três votos SIM e quatro votos NÃO. O Sr. Secretário informa não haver Quorum Legal. Em consequência da falta de Quorum legal para deliberação da Matéria, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que a próxima Ordem do Dia será: Continuação da Votação do Requerimento N° 0227/08 e o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 10 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de Março do Ano de 2008. **José do Carmo - PRESIDENTE. Luciram Girão - SECRETÁRIO.**

*** ** *